



SQUID SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

Rua Conselheiro Dantas, nº 2133, Sala 905 C, Sagrada Família, Caxias do Sul, Cep 95.054-000.

CNPJ: 56.198.117/0001-86

Demonstrações Financeiras em 30 de junho de 2026

Demonstrativos compreendidos:

- Relatório da Administração;
- Relatório dos Auditores Independentes;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração do Resultado do Exercício;
- Demonstração do Resultado Abrangente;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa;
- Notas Explicativas.

Demonstrações divulgadas no site: <https://squidconta.com.br/> em 28/08/2026

A Diretora da Squid declara a veracidade e consistência das informações contidas nos demonstrativos elencados.

Leandro Sartori Dietrich
Diretor Presidente

Paulo Eduardo Pereira
Contador – CRC/SC 030018/O-3

Squid Sociedade de Crédito Direto S.A.

CNPJ: 56.198.117/0001-86. Todos os direitos reservados.

Rua Conselheiro Dantas, 2133, Sala 905 C, CEP 95.054-000, Caxias do Sul,
Rio Grande do Sul

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Desempenho e Evolução Institucional — 1º Semestre de 2026

Período findo em 30 de junho de 2026
Squid Sociedade de Crédito Direto S.A.
CNPJ 56.198.117/0001-86

Destinado aos auditores independentes, aos sócios do Grupo Squid e, no que couber, ao Banco Central do Brasil, como prestação de contas do desempenho institucional e financeiro da Squid SCD no primeiro semestre de 2026.

1. Mensagem do CEO e Contexto Operacional

É com satisfação que apresento aos sócios, aos auditores independentes e, no que couber, ao Banco Central do Brasil, os resultados do primeiro semestre de 2026 da **Squid Sociedade de Crédito Direto S.A.**, instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil em novembro de 2024 e sediada em Caxias do Sul (RS).

Os números deste semestre confirmam e aceleram a trajetória já demonstrada em 2025. O ativo total encerrou junho de 2026 em **R\$ 8,0 milhões**, crescimento de **25,9%** frente aos R\$ 6,4 milhões de dezembro de 2025 e de **121,7%** em relação a junho de 2025 (R\$ 3,6 milhões) — ou seja, o balanço da Squid SCD mais que dobrou em doze meses.

O destaque do semestre, porém, está na geração de receita: as receitas brutas somaram **R\$ 1,26 milhão** entre janeiro e junho de 2026, um crescimento de **471,4%** sobre igual período de 2025 (R\$ 220 mil) — e um volume que já supera em **60,4%** a receita bruta de todo o exercício de 2025 (R\$ 783,8 mil), alcançado em apenas seis meses. A operação atingiu, ainda, um marco relevante: pela primeira vez a geração de caixa operacional foi positiva, com **R\$ 1,39 milhão** gerados no semestre, revertendo o consumo de caixa de R\$ 1,18 milhão registrado no mesmo período de 2025.

Esses resultados não são acidentais. Refletem a maturação da plataforma tecnológica de intermediação financeira, a consolidação da base de clientes pessoa jurídica e a solidez regulatória construída ao longo de 2025 e reforçada no primeiro semestre de 2026 com a homologação do segundo aumento de capital pelo Banco Central, detalhada na Seção 4 deste relatório.

2. Desempenho Financeiro

2.1 Visão Geral — Comparativo Semestral

A tabela abaixo sintetiza os principais indicadores patrimoniais, comparando as posições de 31/12/2025 e 30/06/2026, com base nas demonstrações financeiras (valores em milhares de reais):

Indicador (R\$ mil)	Dez/2025	Jun/2026	Variação
Ativo Total	6.393	8.048	+25,9%
Disponibilidades	883	915	+3,6%
Títulos e Valores Mobiliários	3.222	4.578	+42,1%
Relações Interfinanceiras	2.000	-	-100,0%
Outros Ativos	288	2.555	+787,2%

Squid Sociedade de Crédito Direto S.A.
CNPJ: 56.198.117/0001-86. Todos os direitos reservados.
Rua Conselheiro Dantas, 2133, Sala 905 C, CEP 95.054-000, Caxias do Sul,
Rio Grande do Sul

Indicador (R\$ mil)	Dez/2025	Jun/2026	Variação
Passivo Circulante (Exigível)	1.136	2.666	+134,7%
Patrimônio Líquido	5.257	5.382	+2,4%

2.2 Ativo — Estrutura e Qualidade

Disponibilidades. O saldo de caixa imediato passou de R\$ 883 mil para R\$ 915 mil (+3,6%), mantendo-se estável como posição de liquidez de curtíssimo prazo.

Títulos e Valores Mobiliários. A carteira de TVM cresceu 42,1% no semestre, de R\$ 3,2 milhões para R\$ 4,6 milhões, consolidando-se como a principal posição de liquidez remunerada do balanço e refletindo a alocação disciplinada do caixa gerado pela operação.

Relações Interfinanceiras. O depósito de R\$ 2,0 milhões vinculado ao Banco Central para o segundo aumento de capital, registrado em dezembro de 2025, foi integralmente liberado no semestre — reflexo direto da homologação do aumento de capital pelo BACEN, com os recursos reclassificados para o Patrimônio Líquido (Seção 4).

Outros Ativos. A rubrica saltou de R\$ 288 mil para R\$ 2,6 milhões (+787,2%). O crescimento é compatível com a expansão acelerada da receita de prestação de serviços no semestre (de R\$ 61 mil para R\$ 1,0 milhão) e com o consequente aumento de valores a receber e ativos transitórios ligados à operação da plataforma; o detalhamento por conta constará das notas explicativas às demonstrações financeiras.

2.3 Passivo e Obrigações

O passivo circulante totalizou R\$ 2,7 milhões ao final de junho de 2026, aumento de 134,7% frente a dezembro de 2025, e passou a compreender, pela primeira vez, a rubrica de **Depósitos à Vista (R\$ 2,2 milhões)** — nova posição que acompanha o crescimento do volume transacional da plataforma de pagamentos e será detalhada nas notas explicativas. Completam o passivo circulante:

- Obrigações Fiscais: R\$ 215 mil (+30,3%), acompanhando o crescimento proporcional da receita tributável;
- Obrigações Sociais e Trabalhistas: R\$ 26 mil, nova rubrica que reflete a primeira estruturação de folha de pessoal da instituição;
- Obrigações por Operações Vinculadas a Cessão: baixa integral dos R\$ 720 mil registrados em dezembro de 2025;
- Outros Passivos: R\$ 201 mil, redução de 19,9% frente a dezembro de 2025.

A relação Passivo Exigível / Patrimônio Líquido passou de 0,22x em dezembro de 2025 para 0,50x em junho de 2026. O aumento reflete majoritariamente a nova rubrica de depósitos à vista — de natureza operacional e não onerosa — e mantém a instituição em patamar de alavancagem conservador frente ao seu patrimônio.

2.4 Receitas, Despesas e Resultado

O comparativo entre o primeiro semestre de 2025 e o primeiro semestre de 2026 evidencia a inflexão do negócio (valores em milhares de reais):

Componente (R\$ mil)	1S/2025	1S/2026	Variação
Receita da Intermediação Financeira	159	250	+57,2%

Squid Sociedade de Crédito Direto S.A.

CNPJ: 56.198.117/0001-86. Todos os direitos reservados.

Rua Conselheiro Dantas, 2133, Sala 905 C, CEP 95.054-000, Caxias do Sul,
Rio Grande do Sul

Componente (R\$ mil)	1S/2025	1S/2026	Variação
Receita de Prestação de Serviços	61	1.003	+1.544,3%
Outras Receitas Operacionais	-	4	-
TOTAL DE RECEITAS BRUTAS	220	1.257	+471,4%
Despesas Administrativas	(122)	(816)	+568,9%
Despesas Tributárias	(19)	(160)	+742,1%
Despesas com Pessoal	-	(104)	-
Resultado Operacional	79	177	+124,1%
Lucro Líquido do Período	60	125	+108,3%

O motor do crescimento é a receita de prestação de serviços a pessoas jurídicas, que saltou de R\$ 61 mil para R\$ 1,0 milhão — avanço de **1.544,3%** — confirmando a consolidação da base de clientes PJ já observada em 2025. O lucro líquido do semestre atingiu **R\$ 125 mil**, crescimento de 108,3% sobre os R\$ 60 mil de igual período de 2025.

Vale registrar, com a transparência que este relatório exige, que a margem líquida sobre a receita bruta recuou de 27,3% no 1S/2025 para 9,9% no 1S/2026. O movimento decorre do crescimento mais que proporcional das despesas administrativas (+568,9%) e tributárias (+742,1%), além da estruturação inicial de despesas com pessoal (R\$ 104 mil, rubrica inexistente em 2025) — investimentos coerentes com uma instituição em fase de escala, e que a Administração acompanha de perto para assegurar que a alavancagem operacional se manifeste nos períodos seguintes.

2.5 Geração de Caixa

O indicador mais expressivo do semestre é, possivelmente, a reversão do fluxo de caixa operacional:

Indicador (R\$ mil)	1S/2025	1S/2026	Variação
Caixa Operacional Gerado (Consumido)	(1.177)	1.388	reversão de +2.565
Caixa e Equivalentes — Saldo Final	1.832	5.493	+199,8%

Após consumir R\$ 1,18 milhão de caixa em operações no primeiro semestre de 2025, a Squid SCD passou a **gerar R\$ 1,39 milhão em caixa operacional** no primeiro semestre de 2026 — uma reversão de R\$ 2,57 milhões que evidencia a maturidade financeira alcançada pela operação. O saldo de caixa e equivalentes encerrou o semestre em R\$ 5,5 milhões, quase o triplo dos R\$ 1,8 milhão registrados em junho de 2025.

3. Governança e Gestão de Riscos

A governança corporativa da Squid SCD permanece ancorada no princípio de que transparência e controle são condições para a geração sustentável de valor. A estrutura de gestão de riscos, com reporte periódico à Diretoria, cobre os seguintes vetores, em cumprimento à Resolução CMN nº 4.818/2020 e normativos correlatos do Banco Central:

- **Risco de Crédito:** acompanhamento de perdas esperadas nos termos da Resolução BCB nº 352/2023, com critérios analíticos que consideram capacidade de pagamento, perfil do tomador e exposição setorial;

Squid Sociedade de Crédito Direto S.A.

CNPJ: 56.198.117/0001-86. Todos os direitos reservados.

Rua Conselheiro Dantas, 2133, Sala 905 C, CEP 95.054-000, Caxias do Sul,
Rio Grande do Sul

- **Risco de Liquidez:** monitoramento contínuo da posição de caixa e da carteira de TVM (R\$ 4,6 milhões em junho de 2026) frente às obrigações de curto prazo, assegurando cobertura confortável das obrigações do passivo circulante;
- **Risco Operacional:** avaliação periódica de processos, pessoas e sistemas, com atenção específica à resiliência da infraestrutura tecnológica que sustenta o crescimento do volume transacional;
- **Risco Socioambiental e Climático:** a Política de Responsabilidade Socioambiental (PRSAC) permanece incorporada ao processo de análise de crédito e à seleção de parceiros e fornecedores;
- **Risco de Capital:** a metodologia simplificada para apuração do Patrimônio de Referência segue aplicada de forma rigorosa; a homologação do segundo aumento de capital no semestre (Seção 4) reforça adicionalmente a base regulatória da instituição frente ao mínimo exigido.

Os indicadores quantitativos de risco de crédito e o Índice de Basileia apurado para 30/06/2026 constarão do detalhamento das notas explicativas, a serem confrontadas pelos auditores independentes.

4. Estrutura de Capital e Dividendos

O primeiro semestre de 2026 foi marcado pela conclusão do processo de capitalização iniciado em 2025: o aumento de capital de R\$ 2,0 milhões, deliberado em Assembleia no segundo semestre de 2025 e mantido como depósito vinculado ao Banco Central, foi **homologado pelo BACEN e integralizado ao capital social** no semestre, elevando o capital social integralizado de R\$ 3,0 milhões para **R\$ 5,0 milhões** — avanço de 66,7%.

Composição do PL (R\$ mil)	Dez/2025	Jun/2026	Variação
Capital Social Integralizado	3.000	5.000	+66,7%
Aumento de Capital (em homologação)	2.000	-	homologado
Reservas de Lucros	257	382	+48,6%
Patrimônio Líquido Total	5.257	5.382	+2,4%

Em linha com a política adotada em 2025, a totalidade do lucro líquido gerado no semestre (R\$ 125 mil) foi destinada à constituição de reservas, sem distribuição de dividendos ou juros sobre capital próprio. A Administração mantém a prioridade de reinvestimento dos resultados no crescimento da carteira e da estrutura operacional da instituição.

5. Perspectivas e Mensagem Final do CEO

Os resultados do primeiro semestre de 2026 confirmam a tese que orientou a fundação da Squid SCD: uma instituição bem capitalizada, com base tecnológica validada e capacidade demonstrada de conversão de volume operacional em receita e, agora, em caixa. Os vetores estratégicos para o segundo semestre de 2026 permanecem:

- Expansão da carteira de crédito, apoiada pelo capital social de R\$ 5,0 milhões e pela liquidez robusta do balanço;
- Consolidação e diversificação da base de clientes pessoa jurídica, principal motor da receita de serviços no período;
- Disciplina de custos, de modo a recuperar a alavancagem operacional e reverter a compressão de margem observada no semestre;
- Fortalecimento contínuo da governança, dos controles internos e da estrutura de compliance, em linha com as expectativas regulatórias do Banco Central do Brasil;

Squid Sociedade de Crédito Direto S.A.

CNPJ: 56.198.117/0001-86. Todos os direitos reservados.

Rua Conselheiro Dantas, 2133, Sala 905 C, CEP 95.054-000, Caxias do Sul,
Rio Grande do Sul



- Transparência plena com auditores independentes e sócios, com este relatório servindo de base para o processo de auditoria do período.

Agradeço aos sócios pela confiança renovada a cada aumento de capital, aos auditores pelo rigor que qualifica nossos números, e a toda a equipe da Squid SCD pelo trabalho que converteu, em seis meses, um volume de receita superior ao de todo o ano anterior. Seguimos convictos de que os fundamentos — capital, tecnologia e demanda comprovada — sustentam uma trajetória de crescimento consistente para os próximos semestres.

Caxias do Sul, agosto de 2026.

Eleandro Rizzon

CEO — Diretor de Crédito e Co-fundador
Squid Sociedade de Crédito Direto S.A.

Squid Sociedade de Crédito Direto S.A.

CNPJ: 56.198.117/0001-86. Todos os direitos reservados.

Rua Conselheiro Dantas, 2133, Sala 905 C, CEP 95.054-000, Caxias do Sul,
Rio Grande do Sul

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES
SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Aos administradores e acionistas da **SQUID SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.**

Opinião

Examinamos as Demonstrações Financeiras da **SQUID SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A. - SQUID**, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2026, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as Demonstrações Financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Squid Sociedade de Crédito Direto S.A., em 30 de junho de 2026, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Bacen).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das Demonstrações Financeiras". Somos independentes em relação à Financeira, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores

A administração da Financeira é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as Demonstrações Financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das Demonstrações Financeiras, nossa responsabilidade é de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as Demonstrações Financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas Demonstrações Financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das Demonstrações Financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de Demonstrações Financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das Demonstrações Financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Instituição Financeira continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das Demonstrações Financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Financeira ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Financeira são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das Demonstrações Financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das Demonstrações Financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as Demonstrações Financeiras, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar dentro de uma perspectiva razoável as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas Demonstrações Financeiras.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas Demonstrações Financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Financeira.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso pela administração da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Financeira. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Financeira a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Erechim - RS, 28 de agosto de 2026.

Allianssa Auditores Associados S.S.
CRC RS 004627/O / CVM BCB 11.134
Luciana Todero Perin
CRC RS 068404/O-9

Balanço patrimonial

30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

Ativo	Nota	30/06/2026	31/12/2025
Circulante			
Disponibilidade	4	915	883
Títulos e valores mobiliários	5	4.578	3.222
Relações interfinanceiras	6	-	2.000
Outros ativos		2.555	288
Total circulante ativo		8.048	6.393
Total do Ativo		8.048	6.393
Passivo			
Circulante			
Depósitos à vista	7	2.224	-
Obrigações fiscais	8	215	165
Obrigações sociais e trabalhistas		26	-
Obrigações por operações vinculadas a cessão		-	720
Outros passivos		201	251
Total passivo circulante		2.666	1.136
Patrimônio líquido	11		
Capital social		5.000	3.000
Aumento de capital		-	2.000
Reserva de lucros		382	257
Total do patrimônio líquido		5.382	5.257
Total passivo		8.048	6.393

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Squid Sociedade de Crédito Direto S.A.

CNPJ: 56.198.117/0001-86. Todos os direitos reservados.

Rua Conselheiro Dantas, 2133, Sala 905 C, CEP 95.054-000, Caxias do Sul,
Rio Grande do Sul

Demonstração do resultado

30 de junho de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	30/06/2026	30/06/2025
Receita da intermediação financeira	5.1	250	159
Resultado com operações títulos e valores mobiliários		250	159
Despesa da intermediação financeira		-	-
Resultado bruto da intermediação financeira		250	159
Outras receitas (despesas) operacionais	9	(73)	(80)
Receita de prestação de serviços		1.003	61
Despesas administrativas		(816)	(122)
Despesas tributárias		(160)	(19)
Despesas com pessoal		(104)	-
Outras receitas (despesas) operacionais		4	-
Resultado operacional		177	79
Resultado antes da tributação sobre o lucro		177	79
Imposto de renda e contribuição social corrente	10	(52)	(19)
Lucro líquido do período		125	60
Lucro líquido por ação		0,025	0,040

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Squid Sociedade de Crédito Direto S.A.

CNPJ: 56.198.117/0001-86. Todos os direitos reservados.

Rua Conselheiro Dantas, 2133, Sala 905 C, CEP 95.054-000, Caxias do Sul,
Rio Grande do Sul



Demonstração do resultado abrangente

30 de junho de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

	30/06/2026	30/06/2025
Lucro líquido do período	125	60
Outros resultados abrangentes	-	-
Total dos resultados abrangentes	125	60

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Squid Sociedade de Crédito Direto S.A.

CNPJ: 56.198.117/0001-86. Todos os direitos reservados.

Rua Conselheiro Dantas, 2133, Sala 905 C, CEP 95.054-000, Caxias do Sul,
Rio Grande do Sul



Demonstração das mutações do patrimônio líquido

30 de junho de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

	Capital social	Aumento de capital	Reserva de lucros			Lucros acumulados	Total
			Reserva legal	Reservas especiais de lucros	Reserva de lucros		
Saldo em 31/12/2024 <i>(Não auditado)</i>	1.500	1.500	-	-	5	-	3.005
Capital social	1.500	(1.500)	-	-	-	-	-
Aumento de capital	-	2.000	-	-	-	-	2.000
Lucro líquido do período	-	-	-	-	-	252	252
Constituição de reserva legal	-	-	13	-	-	(13)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	48	-	(48)	-
Constituição de reservas	-	-	-	-	191	(191)	-
Saldo em 31/12/2025	3.000	2.000	13	48	196	-	5.257
Capital social integralizado	2.000	(2.000)	-	-	-	-	-
Lucro líquido do período	-	-	-	-	-	125	125
Constituição de reservas	-	-	-	-	125	(125)	-
Saldo em 30/06/2026	5.000	-	13	48	321	-	5.382

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Squid Sociedade de Crédito Direto S.A.

CNPJ: 56.198.117/0001-86. Todos os direitos reservados.

Rua Conselheiro Dantas, 2133, Sala 905 C, CEP 95.054-000, Caxias do Sul,
Rio Grande do Sul

Demonstração dos fluxos de caixa – método indireto

30 de junho de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

	30/06/2026	30/06/2025
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido do período	125	60
Ajustes para reconciliar o lucro líquido com o caixa gerado nas atividades operacionais	-	-
(Aumento) Redução em ativos operacionais		
Relações interfinanceiras	2.000	(1.500)
Outros ativos	(2.267)	(298)
Aumento (Redução) em passivos operacionais		
Depósitos à vista	2.224	-
Obrigações fiscais	50	105
Obrigações sociais e trabalhistas	26	-
Obrigações por operações vinculadas a cessão	(720)	-
Outros passivos	(50)	456
Caixa líquido gerado pelas (utilizados nas) atividades operacionais	1.388	(1.177)
Fluxo de caixa das atividades de investimentos	-	-
Fluxo de caixa das atividades de financiamento	-	-
Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa	1.388	(1.177)
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	4.105	3.009
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	5.493	1.832
Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa	1.388	(1.177)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Squid Sociedade de Crédito Direto S.A.

CNPJ: 56.198.117/0001-86. Todos os direitos reservados.

Rua Conselheiro Dantas, 2133, Sala 905 C, CEP 95.054-000, Caxias do Sul,
Rio Grande do Sul

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

30 de junho de 2026 e 2025

Exceto balanço patrimonial em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

1. Contexto operacional

A Squid Sociedade de Crédito Direto S.A. ("Squid" ou "Financeira"), com sede em Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, Rua Conselheiro Dantas, 2133, Sala 905 C, CEP 95.054-000, foi constituída em 01 de agosto de 2024, e está autorizada a funcionar por meio de despacho do Banco Central datado de 04 de novembro de 2024.

A Financeira tem como objeto social a realização de operações de crédito com recursos próprios. No exercício, suas atividades operacionais concentraram-se, principalmente, na originação de operações formalizadas por meio de Cédulas de Crédito Bancário (CCB). Em linha com a natureza de suas operações, os créditos originados são negociados com Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC), por meio de operações de cessão de direitos creditórios.

A Financeira vem apresentando evolução em suas atividades, impulsionada pela ampliação de sua base de operações, fortalecimento de sua estrutura operacional e de capital, bem como por investimentos em tecnologia e desenvolvimento de novos produtos.

2. Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras da Squid foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e com a Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76), com observância das normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (BACEN). O Banco Central através da Resolução CMN nº 4.818/2020, regulamentou novos procedimentos para elaboração e divulgação das demonstrações financeiras e através da Resolução BCB nº 2/2020 estabeleceu as diretrizes que passaram ser aplicadas a partir de 01/01/2021.

Na elaboração das demonstrações financeiras foram utilizadas estimativas e premissas na determinação dos montantes de certos ativos, passivos, receitas e despesas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. As principais operações e avaliações significativamente impactadas por estimativas são: provisões de perdas esperadas associadas ao risco de crédito, provisão para passivos cíveis e tributários, valor justo dos instrumentos financeiros, impostos diferidos e vida útil do ativo imobilizado e intangível.

3. Principais critérios contábeis adotados

A Instituição adota os critérios contábeis previstos no IFRS 9 – Instrumentos Financeiros, conforme regulamentação do Banco Central do Brasil, notadamente a Resolução CMN nº 4.966/21, aplicáveis às instituições de Segmentos S5. Esta norma estabelece os princípios para classificação, mensuração, reconhecimento de perdas esperadas e divulgação de ativos e passivos financeiros.

Squid Sociedade de Crédito Direto S.A.

CNPJ: 56.198.117/0001-86. Todos os direitos reservados.

Rua Conselheiro Dantas, 2133, Sala 905 C, CEP 95.054-000, Caxias do Sul,
Rio Grande do Sul

a) Instrumentos financeiros**Classificação e mensuração de instrumentos financeiros**

A classificação dos ativos financeiros em cada uma das categorias de mensuração depende da avaliação do modelo de negócios para cada ativo financeiro, bem como das características dos seus fluxos de caixa contratuais.

Para determinar o modelo de negócios, a Squid avalia a estratégia de obtenção de resultados financeiros, ou seja, pelo: (i) recebimento de fluxos de caixa de principal e juros; (ii) pela venda, ou por (iii) ambos.

A avaliação das características dos fluxos de caixa é feita por meio de aplicação do teste a fim de avaliar se os fluxos de caixa contratuais constituem apenas pagamento de principal e juros. Para atender esse conceito os fluxos de caixa devem incluir contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e risco de crédito. Se esse conceito não for atendido, o ativo financeiro é classificado ao “Valor justo por meio do resultado”.

Os ativos financeiros da Squid são classificados nas seguintes categorias:

- Custo amortização (CA): quando os fluxos de caixa contratuais possuem características de “somente pagamento de principal e juros sobre o valor do principal” e o objetivo do modelo de negócios é coletar os respectivos fluxos de caixa contratuais.
- Valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA): quando os fluxos de caixa contratuais possuem característica de “somente pagamento de principal e juros sobre o valor do principal” e o objetivo do modelo de negócios é gerar retorno tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do ativo financeiro com transferência substancial de riscos e benefícios.
- Valor justo por meio de resultado (JVR): ativos que não atendam aos critérios de classificação das categorias anteriores. Estão relacionados, de forma geral, aos ativos financeiros cujos fluxos de caixa contratuais não possuem características de “somente pagamento de principal e juros sobre o valor do principal” ou quando o modelo de negócios possui o objetivo de realizar fluxos de caixa por meio da venda dos ativos.

b) Método da taxa efetiva de juros

A taxa efetiva de juros é a taxa que equaliza o valor presente de todos os recebimentos e pagamentos ao longo do prazo contratual do ativo ou do passivo financeiro ao seu valor contábil bruto.

A taxa efetiva de juros é estabelecida quando do reconhecimento inicial do ativo ou passivo financeiro. O cálculo inclui os custos de transação identificados como elegíveis pela Squid (tarifas cobradas dos clientes relacionado a originação das operações de crédito).

Entende-se como custos da transação elegíveis os custos incrementais diretamente atribuíveis à aquisição, emissão ou alienação de um ativo ou passivo financeiro.

c) Reconhecimento de receita e cessão do reconhecimento de juros (*stop accrual*)

A receita de juros é reconhecida com base no método da taxa de juros efetiva, que considera os fluxos de caixa futuros estimadas descontados à taxa que iguala o valor

presente ao valor contábil do ativo no reconhecimento inicial, ajustado por custos e receitas diretamente atribuíveis.

Em conformidade com as práticas regulatórias e prudenciais vigentes, o reconhecimento de receita de ativos financeiros é suspenso nos seguintes casos:

- Atraso superior a 90 dias no pagamento do principal ou encargos;
- Evidência objetiva de deterioração do crédito, ainda que não vencidos.

Tais ativos são classificados como problemáticos e o reconhecimento de receita é retomado somente após a regularização da situação.

d) Provisão para perdas esperadas

A Squid realiza a constituição de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, para as operações de crédito. A Financeira integra o segmento prudencial "S5", dessa forma, para fins de apuração de perdas esperadas adotou a metodologia simplificada.

Os critérios de aplicação de tal metodologia são determinados pela Resolução BCB nº 352/23, no qual são observadas as carteiras em que os ativos financeiros são enquadrados e os períodos de atraso das operações. Para fins de enquadramento em carteiras, os produtos em que a Squid operação são enquadradas nas carteiras (C1 a C5).

Abaixo estão descritos os principais conceitos utilizados pela Financeira para fins de apuração de perdas esperadas associadas ao risco de crédito das operações de crédito:

- **Ativos financeiros não problemáticos:** refere-se aos ativos não caracterizados como ativos com problema de recuperação de crédito.
O nível de provisão de perdas esperadas dessas operações corresponde ao valor resultante da aplicação dos percentuais determinados no anexo 2 da Resolução BCB nº 352/23.
- **Ativos financeiros inadimplidos:** trata-se dos ativos com atraso superior a noventa dias em relação ao pagamento de principal e juros.
O nível de perdas dessas operações corresponde ao valor resultante da aplicação dos percentuais de provisionamento determinados no anexo 1 do Resolução BCB nº 352/23.
- **Ativos financeiros problemáticos não inadimplidos:** refere-se aos ativos caracterizados como ativo com problema de recuperação de crédito, decorrentes de outros motivos que não seja atraso superior a 90 dias (operações arrastadas, reestruturações ou outros aspectos qualitativos).
O nível de provisão de perdas esperadas dessas operações corresponde ao valor resultante da aplicação dos percentuais determinados no artigo 78 da Resolução BCB nº 352/23.

e) Disponibilidades

Conforme normas vigentes do CMN inclui dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

Squid Sociedade de Crédito Direto S.A.

CNPJ: 56.198.117/0001-86. Todos os direitos reservados.

Rua Conselheiro Dantas, 2133, Sala 905 C, CEP 95.054-000, Caxias do Sul,
Rio Grande do Sul

f) Passivos circulantes e não circulantes

Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos incorridos em base "pro rata" dia, deduzidos das correspondentes despesas a apropriar.

g) Imposto de Renda e Contribuição Social

Foi constituída obrigação fiscal para pagamento do Imposto de Renda à alíquota base de 15% sobre o lucro ajustado por adições e exclusões previstas na legislação fiscal, mais o adicional de 10%, para o lucro ajustado acima de R\$ 240 (duzentos e quarenta mil reais) anual.

A Contribuição Social foi calculada sobre o lucro ajustado antes do Imposto de Renda, na forma da legislação, à alíquota de 9% até março de 2026 e de 12% a partir de abril de 2026.

h) Estimativas contábeis

As estimativas contábeis são determinadas pela Administração, considerando fatores e premissas estabelecidas com base em julgamento, que são revisados a cada período. Item significativo sujeito a essas estimativas e premissas incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor provável de realização ou recuperação. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

i) Reforma tributária sobre o consumo

Em 16 de janeiro de 2025, foi publicada a Lei Complementar nº 214/2025, que integra a regulamentação da Emenda Constitucional nº 132/2023 e institui a Reforma Tributária sobre o Consumo. A norma criou o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e o Imposto Seletivo (IS), promovendo mudanças relevantes na tributação do consumo de bens e serviços no país.

Posteriormente, em 13 de janeiro de 2026, foi sancionada a Lei Complementar nº 227/2026, que dispõe sobre a criação do Comitê Gestor do IBS (CGIBS) e estabelece regras para a administração, arrecadação, fiscalização e distribuição da receita do imposto. A lei também definiu as alíquotas aplicáveis ao IBS/CBS para serviços financeiros no período de transição entre 2027 e 2033, prevendo aumento progressivo de 10,85% para 12,50%, bem como a redução progressiva das alíquotas atualmente incidentes sobre serviços sujeitos ao ISS.

A Administração permanece acompanhando a evolução da regulamentação, bem como aguarda a publicação das normas e regras gerais complementares pela Receita Federal e Comitê Gestor do IBS, as quais serão necessárias para a plena implementação do novo modelo tributário. Até o momento não é possível mensurar, de forma precisa, os impactos decorrentes dessas mudanças.

4. Disponibilidades

O saldo de disponibilidades é composto nesta data base pelos seguintes montantes:

	30/06/2026	31/12/2025
Depósitos bancários	498	872
Depósitos no Banco Central do Brasil	417	11
Disponibilidades	915	883

Para fins da demonstração do fluxo de caixa, inclui, conforme Resolução CMN nº 4.818/20 e CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valor, com prazo de vencimento, na data de aquisição, igual ou inferior a 90 dias.

5. Títulos e valores mobiliários

Os valores de títulos e valores mobiliários estão aplicados em Debêntures e Títulos de Renda Fixa – CDB.

	30/06/2026	31/12/2025
Debêntures (Nota 12)	4.578	3.204
Cotas de fundos de investimentos	-	18
Títulos e valores mobiliários	4.578	3.222

Debêntures

Referem-se a investimentos em títulos de dívida, especificamente Debêntures não conversíveis ou simples, adquiridas junta à Squid Securitizadora S.A. Essas Debêntures apresentam uma remuneração média vinculada a 100% do CDI (Certificado de Depósito Interbancário) e são mantidas como investimentos em virtude da estratégia de fluxo de caixa da Financeira.

5.1. Resultado com operações de títulos e valores mobiliários

O resultado com títulos e valores mobiliários é composto da seguinte maneira.

	30/06/2026	30/06/2025
Rendimento títulos e valores mobiliários	204	159
Rendimento fundos de investimentos	46	-
Resultado com títulos e valores mobiliários	250	159

Squid Sociedade de Crédito Direto S.A.

CNPJ: 56.198.117/0001-86. Todos os direitos reservados.

Rua Conselheiro Dantas, 2133, Sala 905 C, CEP 95.054-000, Caxias do Sul,
Rio Grande do Sul

6. Relações interfinanceiras

Os saldos das Relações Interfinanceiras referem-se ao Depósito para Aumento de Capital realizado pela Financeira.

	30/06/2026	31/12/2025
Depósitos para aumento de capital	-	2.000
Relações interfinanceiras	-	2.000

Em 18 de dezembro de 2025, em Assembleia Geral Extraordinária, foi aprovado o aumento de capital da Financeira no montante de R\$ 2.000 (dois milhões de reais). O referido aumento foi aprovado pelo Banco Central do Brasil no dia 26 de janeiro de 2026.

7. Depósitos à vista

Referem-se aos saldos em moeda eletrônica mantidos em contas de pagamentos pré-pagas.

	30/06/2026	31/12/2025
Contas de pagamentos pré-pagas	2.224	-
Depósitos à vista	2.224	-

8. Obrigações fiscais

Os valores das Obrigações Fiscais na data do encerramento do período apresentavam a seguinte configuração:

	30/06/2026	31/12/2025
IOF operações de crédito	117	113
PIS e COFINS a pagar	42	14
ISS a pagar	24	9
Outros impostos a recolher	21	5
IRPJ a pagar	7	17
CSLL a pagar	4	7
Obrigações fiscais	215	165

Squid Sociedade de Crédito Direto S.A.

CNPJ: 56.198.117/0001-86. Todos os direitos reservados.

Rua Conselheiro Dantas, 2133, Sala 905 C, CEP 95.054-000, Caxias do Sul,
Rio Grande do Sul

9. Outras receitas (despesas) por função e natureza

Demonstrativo das despesas e receitas por função e natureza:

	30/06/2026	30/06/2025
Por função	(73)	(80)
Receita de prestação de serviços	1.003	61
Despesas administrativas	(816)	(122)
Despesas tributárias	(160)	(19)
Despesas com pessoal	(104)	-
Outras receitas (despesas) operacionais	4	-
Por natureza	(73)	(80)
Receita de tarifas	954	61
Receita de tarifas com partes relacionadas (nota 12)	49	-
Serviços de terceiros	(444)	(50)
Manutenção de software	(311)	(69)
Despesas tributárias	(160)	(19)
Despesas com pessoal	(104)	-
Outras despesas operacionais	(57)	(3)

10. Demonstração do cálculo do Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o lucro

A provisão para o imposto de renda e contribuição social está baseada no lucro tributável. A provisão para o imposto de renda e contribuição social é calculada com base nas alíquotas vigentes no período de apuração.

A reconciliação entre a despesa de imposto de renda e a contribuição social pela alíquota efetiva nominal está demonstrada a seguir:

	30/06/2026	30/06/2025
Lucros antes do IRPJ e CSLL	177	79
Adições e exclusões	-	-
Base de cálculo	177	79
IRPJ à alíquota de 15%	(27)	(12)
IRPJ à alíquota 10% sobre adicional	(5)	-
CSLL à alíquota de 12%*	(20)	(7)
IRPJ e CSLL às alíquotas vigentes	(52)	(19)

(*) A Contribuição Social foi calculada sobre o lucro ajustado antes do Imposto de Renda, na forma da legislação vigente, à alíquota de 9% até março de 2026. A partir de 1º de abril de 2026, em decorrência de alteração legislativa, a alíquota passou a ser 12%

11. Patrimônio líquido

a) Capital social

Em 30 de junho de 2026, o capital social da Financeira totaliza R\$ 5.000 (cinco milhões de reais), divididos em 5.000.000 (cinco milhões) de ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.

Squid Sociedade de Crédito Direto S.A.

CNPJ: 56.198.117/0001-86. Todos os direitos reservados.

Rua Conselheiro Dantas, 2133, Sala 905 C, CEP 95.054-000, Caxias do Sul,
Rio Grande do Sul

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23 de junho de 2025, foi aprovado o aumento de capital da financeira no montante de R\$ 1.500 (um milhão e quinhentos mil reais). O referido aumento foi devidamente aprovado pelo Banco Central do Brasil em 23 de julho de 2025.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 18 de dezembro de 2025, foi aprovado o aumento de capital da financeira no montante de R\$ 2.000 (dois milhões de reais). O referido aumento foi devidamente aprovado e registrados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul em 23 de fevereiro de 2026.

b) Reservas

- Legal: é constituída à base de 5% sobre o lucro líquido do período (quando houver), limitada a 20% do capital social.
- Lucros (prejuízos) acumulados: composto pelos lucros ou prejuízos acumulados dos períodos anteriores, mais o resultado líquido do período, após as destinações obrigatórios e os dividendos propostos pela administração.

c) Dividendos

Há a previsão de distribuição de no mínimo 20% (vinte por cento) do lucro líquido ajustado de cada exercício, conforme disposto no estatuto social da Financeira, porém conforme seu estatuto, esse dividendo não será obrigatório no exercício social em que a administração o julgar incompatível com a situação financeira da Financeira, podendo a Diretoria propor à Assembleia Geral Ordinária que se distribua dividendo inferior ao obrigatório ou nenhum dividendo.

12. Partes relacionadas

A Financeira realiza, no curso normal de suas atividades, operações de crédito e aplicações em títulos e valores mobiliários com partes relacionadas, conforme demonstrado a seguir:

Distribuídos nas seguintes partes relacionadas	Balanco patrimonial			
	30/06/2026		31/12/2025	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Squid Securitizadora S.A.	4.578	-	3.204	-
Total	4.578	-	3.204	-

Distribuídos nas seguintes rubricas	Balanco patrimonial			
	30/06/2026		31/12/2025	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Títulos e valores mobiliários (Nota 5)	4.578	-	3.204	-
Total	4.578	-	3.204	-

Distribuídos nas seguintes partes relacionadas	Demonstração do resultado			
	30/06/2026		30/06/2025	
	Receitas	Despesas	Receitas	Despesas
Squid Securitizadora S.A.	219	-	59	-
Squid Meios de Pagamentos Ltda.	49	-	-	-
Squid Serviços Financeiros Ltda.	-	-	-	-
Total	268	-	59	-

Squid Sociedade de Crédito Direto S.A.

CNPJ: 56.198.117/0001-86. Todos os direitos reservados.

Rua Conselheiro Dantas, 2133, Sala 905 C, CEP 95.054-000, Caxias do Sul,
Rio Grande do Sul

Distribuídos nas seguintes rubricas	Demonstração do resultado			
	30/06/2026		30/06/2025	
	Receitas	Despesas	Receitas	Despesas
Rendimento títulos e valores mobiliários	219	-	59	-
Receita de tarifas	49	-	-	-
Total	268	-	59	-

13. Estrutura de gerenciamento de risco

A estrutura de gerenciamento de riscos e de capital da Squid possibilita o gerenciamento individualizado de cada risco, como também a identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, reporte, controle e mitigação dos efeitos adversos resultantes das interações entre os riscos de acordo com a Resolução CMN Nº 4.557/2017.

A Financeira está enquadrada no Segmento ("S5"), com estrutura simplificada de gerenciamento contínuo de riscos e compatível com o modelo de negócio, com a natureza das operações e complexidade dos produtos, serviços, atividades e processos da Instituição.

O processo de gerenciamento de riscos é realizado por Políticas que estabelecem as diretrizes a serem observadas, e monitorado através de relatórios apresentados à Diretoria, abrangendo os riscos de crédito, liquidez, operacional e socioambiental.

- Risco de crédito: define-se como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiro nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco da contraparte, à de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação e a outros valores relacionados;
- Risco de liquidez: define-se como a possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, bem como de não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado;
- Risco operacional: define-se como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas ou de eventos externos, incluindo o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como a sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição;
- Risco Social, Ambiental e Climático: Atendendo as normas do Banco Central do Brasil, a Instituição edita a política de responsabilidade socioambiental, a qual contém princípios e diretrizes que norteiem as ações de natureza socioambiental nos negócios e na relação com as partes interessadas, incluindo diretrizes para prevenir e gerenciar riscos, impactos e oportunidades socioambientais na esfera de influência da organização, contribuindo para concretizar o seu compromisso empresarial com o desenvolvimento sustentável;
- Risco de Capital: Com base nas Resoluções do Banco Central do Brasil a Política de Gerenciamento de Risco de Capital tem como fim estabelecer diretrizes e estratégias para atender as necessidades de "funding" da Instituição, e atender a governança estabelecida pelo BACEN, observando para tanto os seguintes itens: Relevância: considerar o grau de concentração das operações de acordo com os compromissos do fluxo de caixa, evitando o descasamento do ativo com o passivo, prazos e taxas; Proporcionalidade: Política compatível com o porte da Instituição.

Squid Sociedade de Crédito Direto S.A.

CNPJ: 56.198.117/0001-86. Todos os direitos reservados.

Rua Conselheiro Dantas, 2133, Sala 905 C, CEP 95.054-000, Caxias do Sul,
Rio Grande do Sul

Em 3 de novembro de 2025, foi publicada a Resolução Conjunta nº 14, que dispõe sobre a metodologia de apuração dos limites mínimos de capital social integralizado e de patrimônio líquido das instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. A Instituição encontra-se em processo de adequação para atendimento aos limites mínimos estabelecidos, dentro dos prazos regulamentares previstos.

14. Limite operacional (acordo da Basiléia)

A Instituição optou pela metodologia facultativa simplificada para apuração do requerimento mínimo de Patrimônio de Referência – PRS5. Ela encontra-se enquadrada nos limites mínimos de capital e patrimônio compatível com o grau de risco da estrutura dos ativos, conforme normas vigentes do Banco Central do Brasil. O Índice de Basiléia de Financeira em 30 de junho de 2026, foi apurado em 69,54%

15. Implementação da Resolução nº 4.966/2021

A Resolução CMN nº 4.966/2021, estabeleceu os conceitos e critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge), harmonizando os critérios contábeis do COSIF para os requerimentos da norma internacional IFRS 9 a partir de 1º de janeiro de 2025.

Dentre as principais mudanças está a classificação de instrumentos financeiros conforme critérios relativos a modelos de negócios, reconhecimento de juros em caso de atraso, cálculo da taxa efetiva contratual, baixa a prejuízo e reconhecimento da provisão e classificação das operações com problema de crédito.

Impacto no Patrimônio Líquido Resolução CMN nº 4.966/2021

A instituição apresentou impacto nulo em seu patrimônio líquido dado que seus ativos possuem baixo risco de provisionamento, tendo em visto que sua carteira de crédito permaneceu zerada na virada do exercício.